



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Ordinária (06/05/2015) da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2015 – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: IVANILSON DUARTE MARTINS – Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 19:15 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- DALVA MARTINS DE MEDEIROS 2- FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 3- GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 4 - IVANILSON DUARTE MARTINS, 5 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 6 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR e 7 – HEBERT FERREIRA MAIA. Foi verificada a ausência dos Vereadores: SUELY MARIA MARTINS FREITAS e BENEDITO FERNANDES ARAÚJO; Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador HEBERT FERREIRA MAIA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Reunião Extraordinária – 1ª sessão realizada em 30 de maio de 2015; – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; b) Reunião Extraordinária – 2ª sessão realizada em 30 de maio de 2015; – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) Nada Consta; *III – Apresentação de proposições:* a) **Nada Consta;** *V – Oradores inscritos:* a) **Nada consta.** **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Nada Consta; *II – Discussão e votação das demais proposituras:* a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Santa Bárbara do Leste - MG, 06 de maio de 2015.

Josias Marçal Júnior
Presidente

Ivanilson Duarte Martins
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS